MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2 nº 95, de 23 de julho de 2013.

Altera o art. 2º da Portaria 86, de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre o feriado da Jornada Mundial da Juventude.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PRR2 nº 77, de 05 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria PRR2 nº 86, de 08 de julho de 2013, publicada no DMPF-e nº 88, de 10 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Determinar que o expediente desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região seja encerrado às 16 horas no dia 23 de julho de 2013 e, iniciado às 12 horas, no dia 29 de julho de 2013."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ

Publicado no DMPF-e, nº 99, de 25/07/2013, Administrativo, página 56.